



ANEXO III

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA						
Órgão: Prefeitura Municipal de Rio das Antas - SC						
Setor requisitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SMECE						
Responsável pela Demanda: Claudete Barcaro Lazaris Matrícula: 0132						
E-mai: compras@riodasantas.sc.gov.br			Telefone: (49)3564-0125			
1. Objeto: Gêneros alimentícios para compor a merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino.						
2. Justificativa da necessidade da contratação: Justifica-se a necessidade de realizar a compra, de Gêneros alimentícios para compor a merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino. Os itens a serem adquiridos foram desertos no processo de licitação por pregão eletrônico N.º 01/2024, sendo assim necessária a dispensa para aquisição dos mesmos.						
3. Descrições e quantidades						
Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTID ADE
01	FEIJÃO CARIOCA, de primeira qualidade: feijão novo, tipo 01. Não poderá apresentar grãos disformes, impurezas como pedras egrãos quebrados, bolor, mofo, caruncho e o rendimento deve ser adequado. A embalagem deve	Material	Consumo	-	Quilograma	520 (kg)



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

02	<p>estar intacta, bem vedada, em pacotes de polietileno contendo 01 kg do produto, data de validade e informações nutricionais do produto.</p> <p>FEIJÃO PRETO, selecionado, da última safra, constando no mínimo 90% de grãos na cor característica, variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Será permitido o limite 2 de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a portaria 161 de 24/07/87 - embalagem de 1 kg, devendo estar intacta, bem vedada e constar data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto Embalagem de 1kg.</p>					520 (kg)
----	---	--	--	--	--	----------



03	SUCO DE UVA INTEGRAL , sem adição de açúcar, 100% natural, sem conservante, orgânico. Ingrediente: suco de uva integral. Não poderá conter corantes nem conservantes. Não poderá ter adição de açúcar, não poderá ter adição de água. Deverá ser elaborado com uvas cultivadas pelo processo orgânico. O produto deverá ser estável em temperatura ambiente, não necessitando de refrigeração para sua conservação de acordo com legislação vigente. Validade: 6 meses.				Unidade	135(uni)
----	---	--	--	--	---------	----------

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

4. Grau de prioridade da compra: alto

5. Estimativa de valor: R\$ 9.822,15

6. Prazo de entrega/ execução: 15 dias

7. Local e horário da entrega/execução: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SMECE

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:
Não



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Débora Ramos

Claudete Barcaro Lazaris

Matrícula: 0132

Responsável pela Formalização da Demanda

Município de Rio das Antas - SC

04 de março de 2024

OBSERVAÇÕES: Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência.